



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ATO Nº 20/2019

De 11 de junho de 2019

Promulga o Projeto de Resolução nº 16/2019, Dispõe sobre o Processo de Julgamento de Contas do Poder Executivo, pela Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, Elton Lima da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, e

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 16/2019, que **Dispõe sobre o Processo de Julgamento de Contas do Poder Executivo, pela Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras Providências.**

CONSIDERANDO que, o processo da formação de Resolução exige que haja a Promulgação por parte do Poder Legislativo representado pelo Presidente da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar o Projeto de Resolução nº 16 de 04 de junho de 2019, de modo que passará a ostentar a condição de **Resolução de nº 05 de 06 de junho de 2019.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário do Catete/Se, 11 de junho de 2019


Elton Lima da Silva
Presidente
CMRC